TERCEIRA CHAMADA REFERENTE À SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CONTEMPORANEIDADE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA EDITAL 10/2018

POLO SALVADOR

Classificação	CANDIDATO	CV	CARTA	TOTAL	Resultado
49	FLAVIA MARA HENRIQUES GOMES	7,5	6,9	14,4	APROVADO

POLO VITÓRIA DA CONQUISTA

Classificação	CANDIDATO	CV	CARTA	TOTAL	Resultado
46	JOSELMA NASCIMENTO DE MORAES	4,0	7,5	11,5	APROVADO

POLO TEIXEIRA DE FREITAS

Classificação	CANDIDATO	CV	CARTA	TOTAL	Resultado
47	GIOVANNA ROBERTA GALVÃO METZKER ALCÂNTARA	4,0	6,5	10,5	APROVADO

DA MATRÍCULA

A matrícula dos/das candidatos/as selecionados/as será realizada no período de 21 a 27 de dezembro de 2018, por meio do envio via SEDEX (a data do envio deve ocorrer dentro do período de matrícula), para o endereço:

A/C: PROF. JÚLIO ROCHA
Faculdade de Direito (Sala de Apoio da Diretoria) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Rua da Paz, s/n - Graça, Salvador - Ba.
CEP. 40.150-140

Documentos necessários para efetivação da matrícula:

a) 02 fotos 3x4 recentes;
b) Cópia autenticada em cartório do RG e CPF;
c) Cópia autenticada em cartório do documento de quitação do Serviço Militar;
d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitor

e) e) Formulário para Cadastro de Aluno/a de Pós-Graduação preenchido em letra de forma legível e assinado pelo estudante (Anexo 1);
f) Formulário de Confirmação de Matrícula preenchido em letra de forma legível e assinado pelo/a estudante (Anexo 2)
g) Cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação (frente e verso), de curso de graduação plena;

Caso ocorra alguma desistência por parte do(a) candidato(a), deverá ser encaminhada à coordenação do curso, no endereço referido acima, carta explicativa dos motivos da desistência até o dia 27 de dezembro de 2018.

Para fins de conferência solicitamos no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação, o encaminhamento através do email secedhc@gmail.com do comprovante de postagem.

21 de dezembro de 2019

Julio Cesar de Sá da Rocha
Coordenador do Curso de Especialização em Direito Humanos e Contemporaneidade - EAD

ANEXO 1

Universidade Federal da Bahia

SUPAC - Superintendência de Administração Acadêmica
CARE - Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis
NAREP - Núcleo de Admissão e Registros de Pós - Graduação
PÓS-GRADUAÇÃO-LATO SENSU

Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP 40110-150 - Salvador / Bahia.
Telefone: 3283-7153

*Formulário Para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO

FOTO

FICHA CADASTRAL:

NOME CIVIL					DATA DE NASCIMENTO
NOME SOCIAL					
GÊNERO ( ) ( ) MASC FEM	COR/RAÇA	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		ESTADO
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF
TÍTULO ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO.	EMISSÃO	ESTADO	
DOC. MILITAR Nº	SÉRIE	DESCRIÇÃO ÓRGÃO	EMISSÃO	ESTADO	
NOME DO PAI					
NOME DA MÃE					
ENDEREÇO					
TELEFONE	CELULAR	E - MAIL			
MODALIDADE: ESPECIALIZAÇÃO: PRESENCIAL( ) EaD ( ) ATUALIZAÇÃO ( ) APERFEIÇOAMENTO ( ) RESIDÊNCIA ( ) CURSO DE CARÁTER: PERMANENTE ( ) TEMPORÁRIO ( ) NOME DO CURSO:					ANO DE INGRESSO

ASSINATURA:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA LATO SENSU UFBA.

1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena, com registro no MEC de reconhecimento do curso;
2. Diploma Estrangeiro:
Conforme, Art.157 do Código Processo Civil, autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de versão vernácula (vertidos em português), traduzido por tradutor juramentado ou Apostila da Convenção de Haia conforme Resolução 228 do Conselho Nacional de Justiça de 22/06/2016.
3. Passaporte e visto de estudante atualizado para estrangeiro;
4. Documento de identificação;
5. CPF;
6. Doc. de Quitação c/Justiça Eleitoral/**Certidão de quitação eleitoral** (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
7. Documento de Quitação com o Serviço Militar;
8. *Formulário de ingresso preenchido com uma foto;
9. Ofício do Coordenador do curso, encaminhando a documentação dos candidatos selecionados para CARE com lista dos candidatos a curso da UFBA, período de ingresso e cópia da capa do processo (Projeto do Curso) e parecer aprovado pelo CAPEX/UFBA ou CAE/UFBA.

a) Os documentos de 1 a 5 serão enviados em fotocópias que deverão estar autenticadas à luz dos originais (pelo servidor da Ufba) ou autenticação pública (no cartório) [Proc.nº 042107/05-35 SGC, aprovado em 07/06/06];

b) Conforme Art. 1ºS 3º da Resolução CNE/CES Nº1 DE 08/06/2007"Os cursos de pós-graduação lato sensu são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino".

c) Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar *CERTIDÃO* DE COLAÇÃO DE GRAU DA *CONCLUSÃO DO CURSO* e *HISTÓRICO ESCOLAR* DA GRADUAÇÃO.

d) O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição terá sua matrícula efetivada em caráter provisório.

e) A CARE não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.

f)Conforme Art.5º do REGPG," Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela , a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis."

Elaborado por Edilma Souza

ANEXO 2

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu,_____, CPF nº_____, confirmo interesse em fazer o Curso de Especialização _____ _____ promovido pela Universidade Federal da Bahia, através da Superintendência de Educação a Distância (SEAD), para o qual fui aprovado em processo seletivo.

Salvador,_____de _____de 2018.

Nome do/a Candidato/a

Assinatura